



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3247/2021

Data da disponibilização: Quinta-feira, 17 de Junho de 2021.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Carmen Izabel Centena Gonzalez Presidente</p> <p>Francisco Rossal de Araújo Vice-Presidente</p> <p>George Achutti Corregedor Regional</p> <p>Raul Zoratto Sanvicente Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

## Diretoria Geral

### Edital

### Edital da Corregedoria

### EDITAIS

### SECOR

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Edital 53-2021</a>
Anexo 2: <a href="#">Edital 54-2021</a>
Anexo 3: <a href="#">Edital 55-2021</a>
Anexo 4: <a href="#">Edital 56-2021</a>

### Portaria

### Portaria Conjunta

## PORTARIA CONJUNTA Nº 1.601, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

Altera a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, que dispõe sobre o Plano de Retomada das Atividades Presenciais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com observância das ações e protocolos obrigatórios para a prevenção do contágio pelo novo coronavírus – COVID-19.

A PRESIDENTE E O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a execução em curso do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a existência de magistrados, servidores e estagiários que já foram imunizados com o número total de doses da vacina contra a COVID-19 utilizada, conforme prescrição do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a vontade manifestada por magistrados e servidores pertencentes a grupos de risco de trabalhar presencialmente nas unidades judiciárias e administrativas do Tribunal, a partir da implementação da primeira e da segunda etapas do Plano de Retomada das Atividades Presenciais do TRT4;

CONSIDERANDO as competências atribuídas à Presidente do Tribunal e ao Corregedor Regional pelos artigos 39, incisos I, II, XIV e XXXV, 46, inciso II, e 47 do Regimento Interno do TRT4;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 9616/2020,

RESOLVEM:

Art. 1º Acrescentar os §§ 6º e 7º ao artigo 5º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, com as seguintes redações:

Art. 5º [...]

§ 6º Mediante expressa manifestação de interesse do magistrado, servidor ou estagiário, e desde que passados 15 dias de sua completa imunização contra a COVID-19 (aplicação do número total de doses da vacina utilizada, conforme prescrição do Ministério da Saúde), condição a ser comprovada por meio do encaminhamento dos documentos correspondentes à Coordenadoria de Saúde via correspondência eletrônica, fica autorizada a prestação de trabalho presencial por pessoas enquadradas nas hipóteses dos incisos I, III e IV do § 1º ou que coabitem com aquelas

referidas nos incisos I e III do referido parágrafo.

§ 7º Também fica autorizado o retorno ao trabalho presencial do magistrado, servidor ou estagiário enquadrado na hipótese do inciso V do § 1º que manifeste expresso interesse, caso os coabitantes já tenham sido completamente imunizados contra a COVID-19 há mais de 15 dias (aplicação do número total de doses da vacina utilizada, conforme prescrição do Ministério da Saúde), condição a ser declarada em correspondência eletrônica a ser encaminhada à autoridade ou ao gestor a que estiver subordinado.

Art. 2º Alterar o § 2º do artigo 6º da Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º [...]

§ 2º Os gestores poderão organizar sistema de rodízio, de modo a permitir a atuação presencial de todos os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais não pertencentes a grupos de risco (§ 1º do artigo 5º, observadas as exceções previstas nos §§ 6º e 7º do mesmo artigo).

Art. 3º Republicar-se a Portaria Conjunta GP.GCR.TRT4 nº 3.857/2020, com as alterações ora promovidas.

Art. 4º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

GEORGE ACHUTTI  
Corregedor do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 5: [PORTARIA CONJUNTA Nº 3.857-2020 - COMPILADA](#)

**Portaria Presidência**

**PORTARIA Nº 1.569, DE 16 DE JUNHO DE 2021.**

Altera a Portaria nº 399/2021, que institui o Grupo de Trabalho Técnico de caráter multidisciplinar, de que trata o inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ nº 363/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO as informações contidas nos documentos juntados às fls. 79-82 do Processo Administrativo PROAD TRT4 nº 7548/2020; CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a composição do Grupo de Trabalho de que trata o inciso III do artigo 1º da Resolução CNJ nº 363/2021, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, conforme deliberado na reunião ocorrida em 12.05.2021 e encaminhado por mensagem eletrônica pela Assessoria de Gestão Estratégica, Dados Estatísticos e Apoio às Ações Institucionais à Presidência em 14.06.2021; CONSIDERANDO o caráter permanente das atividades realizadas pelo Grupo de Trabalho Técnico instituído pela Portaria nº 399/2021 deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria nº 399/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui Grupo de Trabalho Técnico de caráter permanente e multidisciplinar, para auxiliar nas funções junto ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 2º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 399/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho Técnico de caráter permanente e multidisciplinar, para auxiliar nas funções junto ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Art. 3º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 399/2021, para incluir os incisos IX e X, com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

IX – Geovane Dutra de Souza, lotado na Seção de Apoio Técnico e Administrativo;

X – Rafael Sabini Scherer, lotado na Seção de Apoio à Gestão.

Art. 4º Republicar-se a Portaria nº 399/2021, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 6: [PORTARIA Nº 399-2021 - COMPILADA](#)

**PORTARIAS  
DE DIÁRIAS**

Anexos

Anexo 7: [Diárias](#)

**Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas**

PORTARIA nº 1.548, de 14 de junho de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3567/2021, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MIRIAM CARVALHO CAMARGO (96350), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Sapiranga. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.549, de 14 de junho de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3567/2021, resolve: DESIGNAR o servidor LUIZ PAULO DA SILVA (101419), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA-FC04, da 3ª Vara do Trabalho de Sapiroanga. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 1.557, de 15 de junho de 2021. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 7.332, de 16-12-2019, e alterações posteriores, e considerando o que consta no PA nº 3646/2021, resolve: DESIGNAR a servidora BIANCA CURVELO DE JESUS ROCHA (114197), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

## ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Conjunta	1
Portaria Presidência	2
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2